



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1180 - ANO: XIV

2Pág(s)

Perímetro Urbano um instrumento para o ordenado e controle do crescimento urbano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/09/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 744, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Cristiane Martins Pantaleão, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Secretária da Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2018, com efeitos retroativos a 23/09/2019;

- Jessika dos Santos Rodrigues, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/06/2018 a 14/06/2019, com efeitos a partir de 14/10/2019;

- Kerstyn Ragna Meyer, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Nível 13 Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, com efeitos retroativos a 23/09/2019;

- Mayara Cristina da Silva Capana, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com efeitos a partir de 11/10/2019;

- Pedro Dias dos Santos, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019, com efeitos a partir de 07/10/2019; e

- Roselaine Lopes da Silva Ribas, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Nível 13 Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, com efeitos retroativos a 09/09/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 745, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Aronaldo João Rodrigues dos Santos, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Padeiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 14, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 11/05/2017, com efeitos a partir de 07/10/2019;

- Carolina Silva Farinazzo Trindade, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe V, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, com efeitos retroativos a 25/09/2019;

- Gessica Karolina dos Santos Rocatelli, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Nível 4, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 09/07/2019, com efeitos a partir de 14/10/2019;

- Laudelina Batista Neves de Melo, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, FG 06, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/09/2015 a 20/09/2016, com efeitos a partir de 02/10/2019; e

- Maria Neide dos Santos Borges, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe II, Nível 2, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 22/05/2019, com efeitos retroativos a 25/09/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 746, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Andrea Aparecida de Ramos, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, com efeitos a partir de 10/10/2019;

- Claudia Luiza da Silva, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos retroativos a 02/09/2019;

- Marcia Cristina Leverentz de Oliveira, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Nível 4, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 26/03/2019, com efeitos a partir de 01/10/2019;

- Marilza Nunes Coelho, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional Profissional, Classe IV, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 07/08/2019, com efeitos a partir de 01/10/2019; e

- Verangela da Conceição Alves, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe II, Nível 4, Grau B, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, com efeitos a partir de 14/10/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4571/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Motivo: Adequação da qualificação técnica.

Data e Horário de Abertura: 16 de outubro de 2019, às 15:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba-Paraná, 26 de setembro de 2019.

Márcio de Souza Carvalho

Presidente, nomeado conforme Portaria 314/2019.

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO: 4584/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 190/2019

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item para contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros parabrisas em máquinas pesadas, pertencentes a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, foi considerada fracassada, tendo em vista que a proposta de preços apresentada pela proponente não atendeu as exigências estabelecidas em edital.

Segundo a Lei de Licitações de nº 8666/93, quando a proponente não preencher os requisitos necessários, sendo portanto inabilitados ou desclassificados a licitação é considerada fracassada.

Por virtude do ocorrido, declaramos como fracassada esta licitação.

Ubatuba-Paraná, 26 de Setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4620/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2019

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

Recebimento e abertura das Propostas: 16 de outubro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 17 de Setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4629/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2019

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFURO CORTANTES ORIGINADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Recebimento e abertura das Propostas: 17 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ, torna público que irá **requerer** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença de Instalação**, para o **CEN-TRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**, localizado na **AVENIDA DAS TORES, Nº 500- BAIRRO FAG - CASCABEL-PR**

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Rafael Xavier de Oliveira, CNPJ 33.971.275/0001-21 torna público que irá **requerer** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCABEL-PR, a **Licença Simplificada** para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** a ser implantada **Rua Francisco Beltrão nº 1024, Pacaembu, Cascavel/PR**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

VANIA RODRIGUES DE LURDE - CHAPEA-CAO34.145.515/0001-00 torna público que irá **requerer** a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cascavel – PR, a **Licença Simplificada** para **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**. A ser implantada na **ROD BR-369 número 11 BRCAO 11. Município de Cascavel - PR**.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A VIANMAQ EQUIPAMENTO LTDA (CNPJ 01.631.022/0001-12) torna público que irá **requerer** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Previa - LP** para a **atividade de comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças** a ser implanta da na **Rua Arquitetura 47 Bairro Universitário, Cep. 85819-230, Cascavel PR**.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 050/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 10/10/2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.550/02 e 5.504/05, Decreto Municipal 1.689/05 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas em diversos locais do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 049/19 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**

O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacoes@veracruzdoeste.pr.gov.br ou www.veracruzdoeste.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 26 de setembro de 2019.

Inêia Apa. Forquini Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 10/10/2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.550/02 e 5.504/05, Decreto Municipal 1.689/05 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de grama esmeralda em placas para atender a melhoria do lago municipal, passeio públicos, escolas e espaços do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 050/19 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**

O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacoes@veracruzdoeste.pr.gov.br ou www.veracruzdoeste.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 26 de setembro de 2019.

Inêia Apa. Forquini Fantinel
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 197/18

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota de veículos do município de Vera Cruz do Oeste.

Vera Cruz do Oeste, 26 de setembro de 2019.

Inêia Apa. Forquini Fantinel
Pregoeira

TESTE SELETIVO Nº 01/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Testes Seletivos, nomeada através do Ato nº 11/2019, **TORNA PÚBLICA a realização de TESTE SELETIVO**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Cód. TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
003	Advogado	08 h	01+CR	*	R\$ 1.600,00	R\$150,00	Ensino superior em direito e registro na OAB.
004	Contador	12 h	01+CR	*	R\$ 1.600,00	R\$150,00	Ensino superior em ciências contábeis e registro no CRC.

O Teste Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama. Credenciada pelo MEC, situada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3678, Umuarama, PR, CEP: 87501-200, endereço eletrônico www.alfaumarama.com.br/concursos e correio eletrônico concursos@alfaumarama.edu.br.

O Edital e todas as condições do referido poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico acima.

Vera Cruz do Oeste, 26 de Setembro de 2019.

EDNEI SOGRI
PRESIDENTE
CIDERSOP

ELISEU ROQUE FRITSCH
Presidente da Comissão
Organizadora de Testes Seletivos

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br>

Município de Lindoeste
E-mail: pmilndoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata da sessão de licitação, conferenciadas pela Equipe de Apoio de Pregão do Município de Lindoeste/PR, - concernente ao procedimento licitatório nº 8/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 50/2019, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, que trata da Aquisição de Sêmen Bovino e demais materiais para inseminação artificial, para execução do projeto de Inseminação Artificial – PIA do Município de Lindoeste, conforme especificação completa em edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ Nº 09.492.811/0001-21 com o valor global final de R\$ 33.190,00 (trinta e três mil cento e noventa reais), conforme Quadro Comparativo de Preços e ata do Pregão, contemplando com o princípio da legalidade e economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO a decisão proferida pela Pregoeira do Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Lindoeste, 25 de setembro de 2019.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

C11196453-E19

MUNICIPIO DE UBITATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4571/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

O Município de Ubitatá torna público que encontra-se retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**. Motivo: Adequação da qualificação técnica. Data e Horário de Abertura: 16 de outubro de 2019, às 15:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubiratapra.gov.br. Ubitatá, Paraná, 26 de setembro de 2019. Márcio de Souza Carvalho Presidente, nomeado conforme Portaria 314/2019.

C11196450-E19

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Av. dos Pioneiros nº 516 CEP 85.470-000 fone 3234-1307
SUELI GIACOMEL
OFICIAL

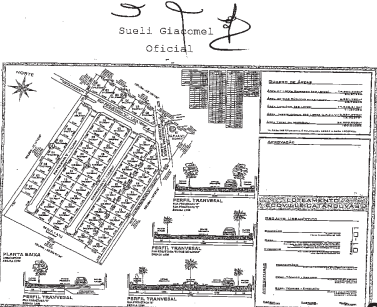
Catanduvás, 25 de setembro de 2019.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Sueli Giacomel, registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, na forma da lei.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que Ecoville Urbanismo Catanduvás Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 25.975.789/0001-27, com sede na Rua Recife, nº 1360, Cascavel - PR, representada por seu administrador Nasser Alex Hamdan, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG. nº 7.219.047-5-PR e CPF/ME nº 007.432.899-94, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná aos 18.08.2016, sob nº 41208441682, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Pioneiros, nº 516, Catanduvás - PR, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 12.342 deste Ofício, situado no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvás - PR, loteado com a denominação de Loteamento Ecoville, e será constituído de cinco Quadras, individualizadas em sessenta e dois lotes, totalizando 17.249,210m² e 6.951,790m² em ruas, perfazendo a área de 24.200,00m², tudo devidamente aprovado pelo Município de Catanduvás - PR.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira publicação deste no jornal de circulação regional; e não as havendo, será feito de imediato o registro.



C11196429-E19



41 3036-3636
www.univel.br

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 04, de 09 de setembro de 2019

O Conselho Superior – CONSUP, no uso das atribuições lhe confere o artigo nº 10, inciso III do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA do CONSUP nº 03, de 29/07/2019 e a Portaria nº 20, de 21/12/2017, artigo nº 21 § 1º e 2º.

RESOLVE:

Artigo 1º Aumentar 40 (quarenta) vagas do curso de Psicologia – Bacharelado do Centro Universitário UNIVEL na modalidade presencial, passando de 80 para 120 (cento e vinte) vagas totais anual.

§ 1º Aumentar 40 (quarenta) vagas do curso de Fisioterapia – Bacharelado na modalidade presencial, passando de 120 para 160 (cento e sessenta) vagas totais anual.

§ 2º Aumentar 60 (sessenta) vagas do curso de Nutrição – Bacharelado na modalidade presencial, passando de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) vagas totais anual.

§ 3º Aumentar 70 (setenta) vagas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Tecnológico na modalidade presencial, passando de 50 (cinquenta) para 120 (cento e vinte) vagas totais anual.

Artigo 2º Fica autorizado o curso superior de graduação constante desta Resolução.

CST em Marketing (tecnólogo) com 195 (cento e noventa e cinco) vagas totais anual, na modalidade a distância na modalidade a distância a ser oferecido pelo Centro Universitário Univel, com sede na Avenida Tito Muffato nº 2317 Bairro Santa Cruz na cidade de Cascavel estado do Paraná.

Artigo 3º A Instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no artigo 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 09 de setembro de 2019.



Av. Avenida Tito Muffato, 2317 - Santa Cruz, Cascavel - PR - 85.806-080

C11196449-E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 638/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOM-e REFERENTES: 23 À 27/09/2019

Nº DO ATO	DATA	SÚMULA/OBJETO
PORTARIA Nº 4.043/2019	23/09/2019	Dispõe sobre a concessão de férias a servidor comissionado.
PORTARIA Nº 4.044/2019	23/09/2019	Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo.
PORTARIA Nº 4.045/2019	23/09/2019	Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo.
PORTARIA Nº 4.046/2019	23/09/2019	Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo.
PORTARIA Nº 4.047/2019	26/09/2019	Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo.
PORTARIA Nº 4.048/2019	26/09/2019	Revoga portaria que concedeu férias a servidor efetivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

C11196451-E19

Município de Lindoeste
E-mail: pmilndoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/08/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, torna público que será realizado no dia 10/10/2019, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, **exclusivamente** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim entendidas pelas Leis complementares 123/06 e 147/14, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Cestas Básicas em atendimento ao Programa Família Acolhedora do Município de Lindoeste, conforme especificação completa em edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 26 de setembro de 2019.

Pollyanna Tibes Campioli
Pregoeira Oficial

C11196452-E19

Câmara Municipal de Braganey
R. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR - CEP 85450-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faço as constantes destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: PAULO JUNIOR CAETANO EIRELI
CNPJ: 26.649.363/0001-46

DOTAÇÃO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de mão de obra elétrica.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Braganey, 26 de setembro de 2019.

Adriano do Silveira
ADRIANO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY

Câmara Municipal de Braganey
R. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR - CEP 85450-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

Resolução nº. 01/2019
Data: 26 de Setembro de 2019
Autoria: Mesa Diretiva

Súmula: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Braganey à Associação de Câmara e Vereadores do Oeste do Paraná-ACAMOP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica formalizada a filiação da Câmara Municipal de Braganey à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná-ACAMOP.

Art. 2º O Departamento de Finanças tomará as providências necessárias para que a Câmara Municipal efetue o recolhimento das contribuições mensais em valor fixado pela Assembleia Geral da ACAMOP.

Art. 3º O Departamento de Finanças e Orçamento efetuará o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei Federal 8.666/93, dispensando-se o contrato formal.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Braganey/PR em 26 de Setembro de 2019.

Adriano do Silveira
Adriano da Silva
Presidente

C11196445-E19

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO OTAVIO CARVALHO DO AMARAL, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, fica CITADO o requerido OTAVIO CARVALHO DO AMARAL (CPF nº. 611.342.879-68), para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a purgação da mora, pagando a integralidade da dívida das parcelas vencidas e das vincendas (Resp.1.418.593/MS), acrescidas das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor do débito, conforme o art. 3º, §2º, do DL n. 911/69, ou apresente resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 3º, §3º, do DL n. 911/69, tendo em vista a apreensão do bem: FORD RANGER, ano 2011/2012, cor AMARELA, Placa AUR5150, chassi nº 8AFDR12A4CJ477671, Renavam 386893594, conforme auto de busca e apreensão de mov. 107.2, nestes autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária sob nº 0005824-57.2016.8.16.0001, em que figura como requerente BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (CNPJ: 07.207.996/0001-50), e requerido OTAVIO CARVALHO DO AMARAL (CPF nº. 611.342.879-68), em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - PR., sito a Rua Mateus Leme, 1142, 2º Andar, Centro Cívico, tendo como objeto da ação: Alega autor que concedeu ao réu um financiamento no valor de R\$ 45.679,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais com oito centavos) celebrado na data de 26/09/2014, para ser restituído por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais, no valor de R\$ 1.542,89 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais com oitenta e nove centavos) com vencimento final em 26/09/2019 mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens nº 4383560933, garantido por Alienação Fiduciária, que em garantia das obrigações assumidas o réu transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no supra mencionado contrato a saber: FORD RANGER, ano 2011/2012, cor AMARELA, Placa AUR5150, chassi nº 8AFDR12A4CJ477671, Renavam 386893594. Alega ainda que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 26/11/2015 incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014, requerendo a BUSCA E APREENSÃO do(s) bem(ns) descrito(s) no item 2 (dois) retro, com a consequente expedição de OFÍCIO AO DETRAN para retirada de quaisquer ônus incidentes sobre o bem objeto do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM(IPVA, multa, taxas, aluguéis de pátio etc.) anteriormente à consolidação da propriedade, bem como OFÍCIO À SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, comunicando a transferência da propriedade, para que esta se abstenha à cobrança de IPVA junto ao Banco autor ou a quem este indicar, anteriormente à consolidação da propriedade. Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Conforme determinado na r. decisão de mov. 147.1 a seguir parcialmente transcrito: "...I) Da citação por edital. Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia... Curitiba, 24 de abril de 2019. Murilo Gasparini Moreno Juiz de Direito". E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma de afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 - 2º andar, Curitiba - Pr, Curitiba, 05 de agosto de 2019. Eu, Ingrid Regina Leite Vieira, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. MURILO GASPARINI MORENO Juiz de Direito

C11196437-E19

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-1416
E-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 13.909.481/0001-61

PORTARIA Nº 33/2019

O Presidente da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2017-2018, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
66308-3-00	Tomas M. G. de Oliveira	01/12/2017 a 30/11/2018	07/10/2019 a 21/10/2019	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AFFONSO ANTÔNIO PASTORE
Presidente

C11196444-E19